



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Rua Cornélio de Oliveira Lima, 81 - Bairro Cidade Nova - CEP 69960-000 - Feijó - AC
TRE-AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2021 - 7ª ZE

Setor Requisitante: 7ª Zona Eleitoral				
Responsável pela Demanda: Luiz Antônio Barroso Valli				
E-mail: luizvalli@tre-ac.gov.br		Tel.: 68 3463-2223		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT. P. TOTAL
01	Serviço de manutenção preventiva (limpeza) de condicionador de ar, tipo split - 30.000 BTUS.	04	-	
02	Serviço de manutenção preventiva (limpeza) de condicionador de ar, tipo split- 24.000 BTUS.	04	-	
03	Serviço de manutenção preventiva (limpeza) de condicionador de ar, tipo split- 18.000 BTUS.	04	-	
04	Serviço de manutenção preventiva (limpeza) de bebedouro.	04	-	
1.1. O material/serviço descrito:			<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento _____) <input checked="" type="checkbox"/> Não possui registro em ata 	

<p>2. Justificativa para a contratação / aquisição: As demandas acima são essenciais para o desenvolvimento das atividades básicas do Cartório Eleitoral, bem como para o perfeito funcionamento dos equipamentos que o compõem. Quanto aos serviços de limpeza, estes se mostram essenciais tanto para a eficiência dos bens, quanto para saúde dos servidores que deles dependem no dia a dia.</p>	
<p>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</p> <p>No presente exercício entendo necessárias 02 limpezas semestrais em cada condicionador, para mantê-los em pleno funcionamento, evitando, desta forma, maiores gastos com aquisição de peças e consertos oriundos do mal uso. Da mesma forma o bebedouro.</p>	
<p>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</p> <p>Quanto aos condicionadores de ar e bebedouros os prejuízos decorrentes da ausência dos serviços de limpeza refletem em eventual mal funcionamento dos equipamentos, demandando consertos e desgaste, bem como à saúde dos servidores.</p>	
<p>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</p> <p>I) As aquisições do novo registro deverá ocorrer, para a 7ª Zona Eleitoral:</p> <p>a) A partir de JANEIRO de 2021, caso não haja saldo no registro anterior, devidamente empenhado;</p>	
<p>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim (SEI nº Proposta orçamentária 2021), com valor previsto de R\$ ____, __.</p> <p><input type="checkbox"/> Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).</p>	
<p>7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.</p>	
<p>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:</p> <p>Nome:</p>	<p>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</p> <p>Nome: Luiz Antônio Barroso Valli</p>

Cargo/função:	Cargo/função: Chefe de Cartório
Matricula:	Matricula: 309.1630
E-mail:	E-mail: luizvalli@tre-ac.gov.br
8. Outras informações.	

Feijó, 17 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTÔNIO BARROSO VALLI, Chefe de Cartório**, em 18/01/2021, às 09:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0402773** e o código CRC **F96FB67F**.